



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 642/2012 São Luís, julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no PA-1016/2010 e;

CONSIDERANDO que a empresa J. BATISTA DE C. BARROS descumpriu o item 23, do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e na alínea "a", do item 22.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2010;

CONSIDERANDO, por fim, o despacho do Diretor Geral no documento nº 238 do processo eletrônico e fls. 679 do processo físico do PA supracitado;

R E S O L V E

Aplicar à empresa J. BATISTA DE C. BARROS, CNPJ nº 10.800.661/0001-55, com endereço na Praça Dom Luis Marelím, 509, Centro – Caxias/MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

amp